



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2739, de 24 de abril de 2020.

EMENTA: LOCALIZA POR PRAZO INDETERMINADO, DOIS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Marilândia e o Secretário de Saúde, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos nº 4593-R, 4597-R, 4599-R, 4600-R, 4601-R e 4605-R do Governo do Estado, que constitui Estado de Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo e estabelece diversas medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 4266/20 – 4265/20 – 4260/20, que tratam da pandemia COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Localizar provisoriamente por prazo indeterminado os servidores **Cristiano Pereira Mair e Marcio Luiz Cristo** no cargo de motorista da Secretaria de Educação para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços de Infraestrutura, em razão da situação de emergência de saúde pública no município de Marilândia, decorrente da pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de abril de 2020.

Gedder Camata
GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 24/04/2020

Gilmar Passamani Pereira
SERVIDOR
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/04/2020.

Elyzangela Soares Comério
Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Rua Ângela Savagnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br